



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A ligação aérea “Lisboa-Vila Real-Bragança” é assegurada através de concursos públicos de concessão;
2. A última concessão expirou em Janeiro 2012, tendo o Governo decidido prorrogar o contrato com a Aerovip até 27 de Novembro de 2012;
3. Recentemente, notícias vindas a público revelaram que o Governo não lançou um novo concurso público para a ligação aérea “Lisboa-Vila Real-Bragança” e que actualmente os voos estão interrompidos por tempo indeterminado;
4. A ligação aérea à região Transmontana existe desde o final da década de 70 (ainda que com suspensões pontuais, nomeadamente na década de 90), assumindo-se como uma mais-valia fundamental para a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro e que contribui para o seu desenvolvimento e para a coesão territorial do país;
5. A ligação aérea “Lisboa-Vila Real-Bragança” é, em matéria de mobilidade, a única alternativa à rodovia na ligação da região à capital, garantindo que as populações estão mais próximas de Lisboa do que de Madrid;
6. A ligação aérea “Lisboa-Vila Real-Bragança” é um garante de proximidade e acesso rápido aos principais centros de decisão, para diversas actividades: política, saúde, ensino superior, investigação científica, comunicação social, empresarial e turística.
7. Estão a ser realizados investimentos na região, nomeadamente em matéria de:
 - a) Ciência e tecnologia, mais de 19 milhões de euros só no Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro, (com um pólo em Vila Real e outro em Bragança), que prevê um total de 1000 postos de trabalho, a implantação de 180 empresas de base tecnológica e 30

startups de alta intensidade tecnológica;

b) Centro de Excelência da Vinha e do Vinho, um projecto que aposta na inovação tecnológica e produtiva, direccionado para o crescimento e internacionalização do sector;

c) Investimento empresarial privado associado às actividades e “clusters” emergentes da região;

d) Nas próprias infra-estruturas aeroportuárias e em equipamentos de apoio à navegação aérea, com recursos públicos.

8. Perante a aposta do governo na promoção do investimento para o sector produtivo primário e o turismo na região, o desenvolvimento desta linha aérea é estruturante.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1) Sendo esta linha aérea a única a servir toda a vasta região de Trás-os-Montes e Alto Douro, qual o custo relativo da subvenção estatal tendo em conta a sua cobertura, ou seja uma área territorial de cerca de 12 mil km²?

2) Qual o impacto da subvenção estatal desta linha aérea nas contas do país?

3) Do ponto de vista estratégico, qual o impacto da disponibilidade desta linha aérea nas actividades que, fundamentais para o crescimento económico do país, são muito preponderantes na região, nomeadamente: investigação, ensino superior, empresarial e turística?

4) Pretende o governo, face à inexistência de ligação ferroviária, e em pleno século XXI, que a mobilidade na região se restrinja à rodovia?

5) Considera o governo que a proximidade e acesso rápido aos centros de decisão, que esta linha aérea garante com a ligação a Lisboa em pouco mais de 1 hora, é decisiva para a captação e fixação de investimento na região?

6) No momento actual, qual a garantia da existência da linha aérea sem a subsídio da

concessão pelo Estado?

7) Pretende o Governo desperdiçar os investimentos públicos efectuados na melhoria das infraestruturas aeroportuárias e em equipamentos de apoio à navegação aérea?

8) Para quando e de que forma, pretende o Governo a reactivação desta ligação aérea?

9) Qual a estratégia do governo para o desenvolvimento e afirmação das actividades e “clusters” emergentes da região (de que se destacam os vinhos e turismo do Douro - Património da Humanidade) e que apresentam um enorme potencial para o crescimento da economia nacional?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Junho de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)